

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCF5, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: **32.072-200**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número **133.596.126-71**, doravante denominado **LOCATARIO**, e **COOPER SOLUCOES COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **43.916.581/0001-19**, com sede RUA PARAJU, Nº 255, CEP:32071-223, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **RAFAEL LUIS DOS ANJOS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **087.055.106-00** doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de 3(três) veículos automotores, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

1.2.1. Veículo 1:

- Marca/Modelo: VW/NIVUS HL TSI
- Ano/Modelo: 2024/2024
- Cor: CINZA
- Placa: QMZ9E05
- Renavam: 01391716075
- Chassi: 9BWCH6CH3RP044742

1.2.2. Veículo 2:

- Marca/Modelo: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2
- Ano/Modelo:2020/2021
- Cor: PRATA
- Placa: RGB7F40
- Renavam: 01243975650
- Chassi: 9BGEY69H0MG115010



1.2.3. Veículo 3:

- Marca/Modelo: VW/POLO CL AD
- Ano/Modelo: 2019/2019
- Cor: PRETA
- Placa: QQX3D09
- Renavam: 01192956084
- Chassi: 9BWAH5BZ5KP581064

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.



4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

5.1. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 7 – DO FORO

7.1. As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 02 junho de 2025.

Adriana Contino P. P. Braga

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Rafael Luis dos Anjos

COOPER SOLUCOES COOPERATIVA DE TRANSPORTES

CNPJ: 43.916.581/0001-19

TESTEMUNHAS:

Wandir Bastino de Oliveira

Nome: Wandir C. Oliveira

CPF: 056.385.126-99

TESTEMUNHAS:

Alma Rafaela dos Santos

Nome: Alma Rafaela dos Santos

CPF: 093.608.806-04

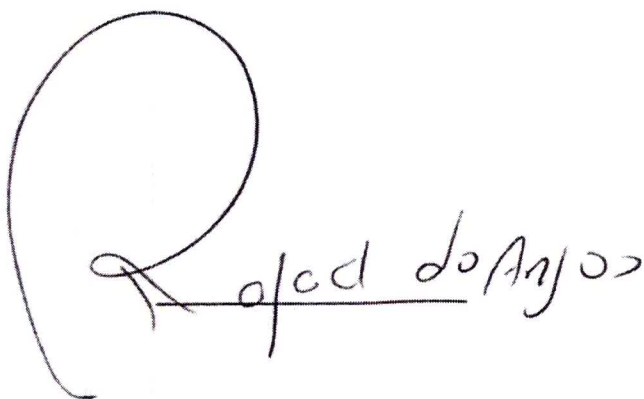
COOPER SOLUÇÕES COOPERATIVA DE TRANSPORTE

CNPJ: 43.916.581/0001-19

ORÇAMENTO

- **LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA TIPO PALIO/SIENA /MOB
VALOR UNITARIO RS 3.500,00 VALOR TOTAL RS 10.500,00**

Contagem, 30 de maio de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rafael do Anjo', is written over a horizontal line. The signature is stylized with a large, looping initial 'R'.

RUA PAJAJUS, 255 - SAPUCAIAS III, CONTAGEM, CEP: 32071-223

CNPJ: 43.916.581/0001-19

TEL: (31) 99286-8223

Orçamentos

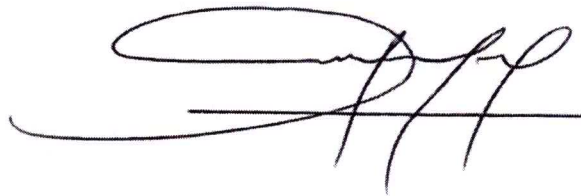
Em 30 de maio de 2025.

A/C

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

1. Locação de 3 Veículos 1.0 tipo Palio/Siena/Mob com motorista
2. Valor Unitário R\$ 4166,66
3. Valor Total R\$ 12.500,00

Orçamentos Valido por 30 dias



Rua Bonaparte, 86 B, Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG
CEP 30720.200 – TEL: (31) 3347-0030
TEL: 3347-1001

Orçamentos:

COOPERMAC

07.485.120/0001-75

Rua Sergipe, 1062- loja 03 – Savassi – Belo Horizonte

CEP: 30130-174

TEL: 3322-1442

A/C

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

Item	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Veiculo com motorista (Palio, Siena, Mob.) 1.0, com até 5 anos de uso.	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00

Este Orçamento é Valido por 30 dias.

BH, 30 de maio de 2025.



		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 6					
Data e Hora da Emissão		03/11/2025 18:05:25		Competência		3/11/2025		Código de Verificação		UPIXPBAKC	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		COOPER SOLUCOES COOPERATIVA DE TRANSPORTES									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		43.916.581/0001-19		Inscrição Municipal		72148130		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA PARAJU ,255 - SAPUCAIAS III CEP: 32071-223									
Complemento				Telefone		(31)3353-6416		e-mail		ATENDIMENTO@CONTABILIDADEAPORTE.COM.BR	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA									
CNPJ/CPF		07.811.509/0001-63		Inscrição Municipal		72049144		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA DO ASFALTO ,127 - PETROLANDIA CEP: 32072-200									
Complemento				Telefone		(31)3353-7417		e-mail		FALECONOSCO@ALLCANCE.NET.BR	
Discriminação do Serviço											
Locação de 3 (três) veículos automotores com motorista para prestação de serviço de transporte conforme termo de colaboração 001/2025, relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, referente ao mês de Outubro 2025.											
05 11 25 137.596.126 +1 093 608 808 04											
Código do Serviço / Atividade											
16.02 / 492300201 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra								Código ART			
Tributos Federais											
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)			
INSS (R\$)				CSLL (R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		10.500,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		10.500,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		10.500,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		4,00			
(-) ISSQN Retido		420,00		2 - Não		ISSQN a Reter		(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido R\$		10.080,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		420,00			
				2-Não							
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.											



Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

VEICULO PLACA: GUTX. 2687740
MÊS
OUTUBRO/25

Termo de Colaboração: 001/2025

Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO	CONDUTOR	
01/10	54802	8:15	54812	10:00	10	<i>[assinatura]</i>	Hospital Municipal
02/10	54812	8:00	54819	8:40	5	<i>[assinatura]</i>	Unidade de Saúde
03/10	54819	8:00	54822	8:30	5	<i>[assinatura]</i>	Secretaria de Saúde
04/09	54822	9:00	54826	9:30	4	<i>[assinatura]</i>	Unidade de Saúde
06/10	54826	9:10	54832	9:40	6	<i>[assinatura]</i>	Secretaria de Saúde
07/10	54832	9:00	54852	10:10	20	<i>[assinatura]</i>	Secretaria de Saúde
08/10	54852	9:00	54874	10:20	22	<i>[assinatura]</i>	Secretaria de Saúde
09/10	54874	9:30	54880	8:40	6	<i>[assinatura]</i>	Unidade de Saúde
10/10	54880	8:30	54885	8:50	5	<i>[assinatura]</i>	Unidade de Saúde
13/10	54885	8:10	54895	8:45	6	<i>[assinatura]</i>	Bancopiriba
14/10	54891	8:00	54901	8:50	10	<i>[assinatura]</i>	Hospital Municipal
15/10	54901	8:15	54906	8:40	5	<i>[assinatura]</i>	Unidade de Saúde
16/10	54906	8:00	54916	8:45	10	<i>[assinatura]</i>	Sec. Saúde
17/10	54916	8:20	54921	8:10	5	<i>[assinatura]</i>	Unidade de Saúde
20/10	54921	8:20	54931	9:10	10	<i>[assinatura]</i>	Sec. Saúde
21/10	54931	8:10	54951	10:10	20	<i>[assinatura]</i>	Unidade de Saúde
22/10	54951	8:30	54971	10:40	20	<i>[assinatura]</i>	Unidade de Saúde
23/10	54971	8:40	54981	9:30	10	<i>[assinatura]</i>	Sec. Saúde
24/10	54981	9:00	54991	10:00	10	<i>[assinatura]</i>	Sec. Saúde
2/10	54991	8:00	54997	8:50	6	<i>[assinatura]</i>	Bancopiriba
28/10	54997	8:30	55002	8:55	5	<i>[assinatura]</i>	Unidade de Saúde
29/10	55002	9:00	55007	9:20	5	<i>[assinatura]</i>	Unidade de Saúde
30/10	55007	9:00	55017	10:00	10	<i>[assinatura]</i>	Sec. Saúde
31/10	55017	9:00	55037	10:10	20	<i>[assinatura]</i>	Hospital Municipal

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veiculo, Verificar Oleo, Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso

Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção



Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA						VEICULO PLACA: GNTX - 1683940	
Termo de Colaboração: 001/2025						MÊS OUTUBRO/25	
Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO	CONDUTOR	
01/10	559556	8:30	559569	9:00	6	<i>Carlin</i>	Ube Bragança
02/10	559569	9:00	559610	10:00	41	<i>Carlin</i>	Ref. Carilhon
03/10	559610	9:00	559615	9:40	5	<i>Carlin</i>	Sol. Soudel
04/09	559615	8:10	559620	9:10	5	<i>Carlin</i>	Soc. Soudel
06/10	559620	8:00	559650	8:30	30	<i>Carlin</i>	Ref. Carilhon
07/10	559650	8:10	559660	9:10	10	<i>Carlin</i>	Ube da Paz
08/10	559660	8:30	559665	9:15	5	<i>Carlin</i>	Branqueira
09/10	559665	9:30	559670	9:40	5	<i>Carlin</i>	Ube da Paz
10/10	559670	9:00	559680	9:40	10	<i>Carlin</i>	Soc. Soudel
13/10	559680	8:00	559710	9:45	30	<i>Carlin</i>	Ref. Carilhon
14/10	559710	8:00	559750	9:40	40	<i>Carlin</i>	Ref. Carilhon
15/10	559750	9:00	559755	10:00	5	<i>Carlin</i>	Branqueira
16/10	559755	9:00	559760	9:40	5	<i>Carlin</i>	Ube da Paz
17/10	559760	9:00	559765	9:45	5	<i>Carlin</i>	Ube da Paz
20/10	559765	8:00	559770	10:00	5	<i>Carlin</i>	Branqueira
21/10	559770	8:00	559790	10:15	20	<i>Carlin</i>	Ube da Paz
22/10	559790	8:30	559800	9:30	10	<i>Carlin</i>	Soc. Soudel
23/10	559800	8:30	559810	10:30	10	<i>Carlin</i>	Soc. Soudel
24/10	559810	9:00	559840	10:00	30	<i>Carlin</i>	Ref. Carilhon
2/10	559840	8:30	559880	9:30	40	<i>Carlin</i>	Soc. Soudel
28/10	559880	9:00	559885	9:45	5	<i>Carlin</i>	Ube da Paz
29/10	559885	9:00	559891	9:35	6	<i>Carlin</i>	Branqueira
30/10	559891	9:00	559897	9:00	6	<i>Carlin</i>	Branqueira
31/10	559897	8:30	559904	9:00	7	<i>Carlin</i>	Ube da Paz

Atenção: Realizar Manutenção Periodica No Veiculo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção



Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA					VEICULO PLACA: P060 - 06 X 3007		
Termo de Colaboração: 001/2025					MÊS OUTUBRO/25		
Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA CONDUTOR	DESTINO
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO		
01/10	130250	8:30	130255	9:00	5	<i>[Signature]</i>	Seoul, Sude
02/10	130255	8:30	130262	9:10	7	<i>[Signature]</i>	Vila do Itê
03/10	130262	8:30	130272	9:30	10	<i>[Signature]</i>	Barraquinhos
04/09	130272	8:30	130282	9:30	10	<i>[Signature]</i>	Barraquinhos
06/10	130282	9:00	130302	10:30	20	<i>[Signature]</i>	Superfície
07/10	130302	9:10	130322	10:45	20	<i>[Signature]</i>	Superfície
08/10	130322	9:10	130327	09:40	5	<i>[Signature]</i>	Vila do Itê
09/10	130327	8:00	130332	9:00	5	<i>[Signature]</i>	Barraquinhos
10/10	130332	8:20	130337	8:45	5	<i>[Signature]</i>	Vila do Itê
13/10	130337	8:00	130344	9:00	7	<i>[Signature]</i>	Barraquinhos
14/10	130344	8:10	130360	8:50	6	<i>[Signature]</i>	Se. Sude
15/10	130360	8:00	130368	9:00	8	<i>[Signature]</i>	Se. Sude
16/10	130368	9:00	130375	9:40	7	<i>[Signature]</i>	Barraquinhos
17/10	130375	9:00	130380	9:45	5	<i>[Signature]</i>	Vila do Itê
20/10	130380	8:30	130387	9:00	7	<i>[Signature]</i>	Barraquinhos
21/10	130387	8:00	130395	9:00	8	<i>[Signature]</i>	Vila do Itê
22/10	130395	8:20	130405	9:00	10	<i>[Signature]</i>	Se. Sude
23/10	130405	8:15	130415	9:00	10	<i>[Signature]</i>	Se. Sude
24/10	130415	8:20	130420	8:40	5	<i>[Signature]</i>	Vila do Itê
2/10	130420	8:30	130430	9:10	10	<i>[Signature]</i>	Barraquinhos
28/10	130430	8:15	130435	8:50	5	<i>[Signature]</i>	Vila do Itê
29/10	130435	8:10	130446	9:20	11	<i>[Signature]</i>	Barraquinhos
30/10	130446	9:00	130466	10:30	20	<i>[Signature]</i>	Superfície
31/10	130466	8:30	130486	10:00	20	<i>[Signature]</i>	Superfície

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veiculo, Verificar Oleo, Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veiculo, Verificar Oleo, Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 10.080,00	05/11/2025
	19:13:41



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

COOPER SOLUCOES COOPERATIVA DE
TRANSPORTES

CNPJ

43.916.581/0001-19

Instituição

CCLA DE BH E CIDADES POLO DE MG

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 10.080,00

Data/Hora

05/11/2025 - 19:13:41

ID Transação

E003603052025110521103b253923e9c

Código da operação

55119076264

Chave de segurança

8K25WC0331Q24JRT

Chave Pix

43916581000119

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474